



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Número 34.088 • ANO CXXVI

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.286, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 41.286, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2118 Esporte e Lazer para Jovens, Adultos e Idosos										
27 244 3271 2118	0010 A	170	3340				50.000,00			
	0011 A	170	3340				50.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	170	9999				50.000,00			
	0001 A	170	9999				50.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

DECRETO Nº 41.287, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$9.052.302,69 (NOVE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 41.287, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO										
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado										
14 421 3266 2123	0001 A	160	3390				9.052.302,69			
TOTAL							9.052.302,69			
TOTAL POR SECRETARIA										9.052.302,69

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	160	9999							
TOTAL							9.052.302,69			
TOTAL POR SECRETARIA										9.052.302,69

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER JUDICIÁRIO

DECRETO Nº 41.288, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.004.186,54 (DOIS MILHÕES, QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 41.288, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO										
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado										
14 421 3266 2123	0001 A	170	3390				2.004.186,54			
TOTAL							2.004.186,54			
TOTAL POR SECRETARIA										2.004.186,54

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	170	9999							
TOTAL							2.004.186,54			
TOTAL POR SECRETARIA										2.004.186,54

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2756/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo nº 01.01.013101.00003159.2019, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de junho de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LAYANE QUINCÓ MAGALHÃES**, Matrícula nº 247.067-5A, do cargo de Assistente Administrativo,

do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2810/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.00010557.2019, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de março de 2019, nos termos do artigo 45, I, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **LUCIANA BARROSO FERREIRA DE MENEZES**, Matrícula nº 169.570-3B, do cargo de Professor, PF40.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2810/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo nº 011.0015965.2011, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de maio de 2011, nos termos do artigo 45, I, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **EURICLÉIA GOMES COELHO**, Matrícula nº 161.000-7A, do cargo de Professor, C2 ED-MS-C-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2018.4.05106-AMAZONPREV (01.01.013301.00003005.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, **FRANCINILDA CAMPOS BEZERRA**, no cargo de Professor, 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula nº 111.923-0E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Euclides Correa Vieira, com proventos integrais calculados à base do vencimento do